

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atos do Presidente

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, o disposto no artigo 14 da lei 531/1985; bem como no inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói:

R E S O L V E:

Art. 1º: Designar a servidora **Roséli Freitas Procópio de Toledo Gomes**, matrícula nº 232.495-2, para responder pela Direção da UMEI Professora Regina Leite Garcia.

Art. 2º: A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(Portaria nº809/2016)